

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

**DECRETO Nº 99 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Barra da Estiva para o exercício de 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 35 da Lei Municipal de nº 17 de 27 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 221 de 07 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

**060100 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

|   | ACRÉSCIMO           | REDUÇÃO             |
|---|---------------------|---------------------|
| <b>2.013 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b> |                     |                     |
| 3.1.90.11.00 / 1541 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL             | 1.300.000,00        | 0,00                |
| 3.1.90.11.00 / 1542 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL             | 0,00                | 1.300.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>1.300.000,00</b> | <b>1.300.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                            | <b>1.300.000,00</b> | <b>1.300.000,00</b> |

**080000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

|   | ACRÉSCIMO       | REDUÇÃO         |
|---|-----------------|-----------------|
| <b>2.033 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b> |                 |                 |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA   | 2.000,00        | 0,00            |
| 3.3.90.39.00 / 1704 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA   | 0,00            | 2.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                      | <b>2.000,00</b> | <b>2.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                      | <b>2.000,00</b> | <b>2.000,00</b> |

**090000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

|  | ACRÉSCIMO        | REDUÇÃO          |
|--|------------------|------------------|
| <b>2.042 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b> |                  |                  |
| 3.1.90.11.00 / 1500 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL    | 0,00             | 60.000,00        |
| 3.1.90.11.00 / 1604 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL    | 60.000,00        | 0,00             |
| <b>Total por Ação:</b>                                   | <b>60.000,00</b> | <b>60.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                   | <b>60.000,00</b> | <b>60.000,00</b> |

**Total Geral: 1.362.000,00 1.362.000,00**

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

**Art. 2º** - Os recursos necessários na alteração de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 18 de dezembro de 2023.

**JOAO MACHADO RIBEIRO**  
Prefeito

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

### DECRETO Nº 100 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR** por **Anulação de Dotação** no valor total de **R\$ 1.268.000,00 (Um milhão e duzentos e sessenta e oito mil reais)**, para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal Nº 020 de 06 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 1.268.000,00 (Um milhão e duzentos e sessenta e oito mil reais) de acordo com a Lei nº 020/2022, para reforço das seguintes dotações;

#### Dotações Suplementares:

#### 040000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

##### 2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                    | <b>10.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>    | <b>10.000,00</b> |

#### 060100 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.010 - GESTÃO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO

|  |                   |
|--|-------------------|
| 4.4.90.52.00 / 1500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 194.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                   | <b>194.000,00</b> |

##### 2.013 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 1540 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL | 10.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                | <b>10.000,00</b> |

##### 2.014 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 1542 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL | 134.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                | <b>134.000,00</b> |

##### 2.015 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 1542 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL | 70.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                | <b>70.000,00</b> |

##### 2.017 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 1540 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL | 10.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                | <b>10.000,00</b> |

##### 2.018 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1540 - MATERIAL DE CONSUMO | 40.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                    | <b>40.000,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>    | <b>458.000,00</b> |

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

### 070000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 2.028 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - (SCFV, PBF)

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 1661 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL | 25.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                | <b>25.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                | <b>25.000,00</b> |

### 090000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

#### 2.038 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 1500 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL | 245.000,00        |
| 3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO             | 140.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                | <b>385.000,00</b> |

#### 2.041 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 1605 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL | 90.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                | <b>90.000,00</b> |

#### 2.042 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 1604 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL | 170.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                | <b>170.000,00</b> |

#### 2.053 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 1500 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL | 15.000,00         |
| 3.1.90.11.00 / 1604 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL | 35.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                | <b>50.000,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                | <b>695.000,00</b> |

### 100000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

#### 2.054 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE AGRICULTURA

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 1500 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL     | 5.000,00         |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 5.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                    | <b>10.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                    | <b>10.000,00</b> |

### 110000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

#### 2.057 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 1500 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL | 10.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                | <b>10.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                | <b>10.000,00</b> |

### 120000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

#### 2.059 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES

|   |           |
|---|-----------|
| 3.1.90.11.00 / 1500 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL | 30.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 1704 - MATERIAL DE CONSUMO             | 20.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 1708 - MATERIAL DE CONSUMO             | 10.000,00 |

Página: 2 de 4

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

|                                 |                     |
|---------------------------------|---------------------|
| Total por Ação:                 | 60.000,00           |
| Total por Unidade Orçamentária: | 60.000,00           |
| <b>Total Suplementado:</b>      | <b>1.268.000,00</b> |

**Art. 2º** - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

### 020000 - GABINETE DO PREFEITO

#### 2.003 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 1500 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL | 25.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                | <b>25.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                | <b>25.000,00</b> |

### 040000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

#### 1.003 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DO CENTRO ADMINISTRATIVO

|   |                   |
|---|-------------------|
| 4.4.90.51.00 / 1754 - OBRAS E INSTALACOES | 120.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                    | <b>120.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>    | <b>120.000,00</b> |

### 060100 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### 2.013 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

|  |                   |
|--|-------------------|
| 3.1.90.13.00 / 1540 - OBRIGACOES PATRONAIS | 140.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                     | <b>140.000,00</b> |

#### 2.014 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 1540 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL | 35.000,00         |
| 3.1.90.13.00 / 1541 - OBRIGACOES PATRONAIS            | 67.000,00         |
| 4.4.90.51.00 / 1542 - OBRAS E INSTALACOES             | 100.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                | <b>202.000,00</b> |

#### 2.015 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA

|  |                   |
|--|-------------------|
| 4.4.90.52.00 / 1540 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 100.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                   | <b>100.000,00</b> |

#### 2.016 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 1540 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL | 127.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                | <b>127.000,00</b> |

#### 2.017 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

|  |                  |
|--|------------------|
| 3.1.90.13.00 / 1541 - OBRIGACOES PATRONAIS | 10.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                     | <b>10.000,00</b> |

**Total por Unidade Orçamentária: 579.000,00**

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

### 090000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

#### 1.014 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE MÉDIA COMPLEXIDADE

4.4.90.51.00 / 1601 - OBRAS E INSTALACOES 90.000,00  
**Total por Ação: 90.000,00**

#### 2.041 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11.00 / 1600 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL 125.000,00  
**Total por Ação: 125.000,00**

#### 2.044 - PROGRAMA PREVINE BRASIL

3.1.90.13.00 / 1600 - OBRIGACOES PATRONAIS 23.000,00  
**Total por Ação: 23.000,00**

#### 2.048 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

3.1.90.13.00 / 1600 - OBRIGACOES PATRONAIS 10.000,00  
**Total por Ação: 10.000,00**

#### 2.051 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

3.3.90.32.00 / 1600 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 120.000,00  
**Total por Ação: 120.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 368.000,00**

### 120000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

#### 2.059 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES

3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00  
**Total por Ação: 100.000,00**

#### 2.060 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.39.00 / 1700 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 76.000,00  
**Total por Ação: 76.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 176.000,00**

**Total Anulado: 1.268.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 18 de dezembro de 2023.

**JOAO MACHADO RIBEIRO**  
 Prefeito

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

### DECRETO Nº 101 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR** por **Anulação de Dotação** no valor total de **R\$ 244.000,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil reais)**, para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal Nº 020 de 06 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 244.000,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil reais) de acordo com a Lei nº 020/2022, para reforço das seguintes dotações;

#### Dotações Suplementares:

#### 010000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DA ESTIVA

##### 1.001 - AMPLIAÇÃO REFORMA E ADAPTAÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO

|   |                   |
|---|-------------------|
| 4.4.90.51.00 / 1500 - OBRAS E INSTALACOES | 217.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                    | <b>217.000,00</b> |

##### 1.002 - EQUIPAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL

|  |                  |
|--|------------------|
| 4.4.90.52.00 / 1500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 27.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                   | <b>27.000,00</b> |

|  |                   |
|--|-------------------|
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>244.000,00</b> |
|--|-------------------|

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| <b>Total Suplementado:</b> | <b>244.000,00</b> |
|----------------------------|-------------------|

**Art. 2º** - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

#### 010000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DA ESTIVA

##### 2.001 - GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 1500 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL     | 27.000,00         |
| 3.3.90.14.00 / 1500 - DIARIAS - CIVIL                     | 5.000,00          |
| 3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO                 | 50.000,00         |
| 3.3.90.35.00 / 1500 - SERVICOS DE CONSULTORIA             | 6.000,00          |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 50.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                    | <b>138.000,00</b> |

##### 2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PLENÁRIO

|   |           |
|---|-----------|
| 3.1.90.11.00 / 1500 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL | 45.000,00 |
| 3.1.90.13.00 / 1500 - OBRIGACOES PATRONAIS            | 20.000,00 |
| 3.3.90.14.00 / 1500 - DIARIAS - CIVIL                 | 15.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO             | 25.000,00 |

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

|  |                   |
|--|-------------------|
| 3.3.90.33.00 / 1500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 1.000,00          |
| <b>Total por Ação:</b>                                   | <b>106.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                   | <b>244.000,00</b> |
| <b>Total Anulado:</b>                                    | <b>244.000,00</b> |

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 19 de dezembro de 2023.

**JOAO MACHADO RIBEIRO**  
Prefeito